



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS ALCÂNTARA  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

PROCESSO SELETIVO PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - AUXILIO TRANSPORTE

APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.º 022/2011 DO CONSELHO SUPERIOR/IFMA

EDITAL N.º 10/2013

A Diretoria Geral do Campus Alcântara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 022/2011, de 11 de abril de 2011, do Conselho Superior deste IFMA, torna público os procedimentos e normas referentes à Seleção para o Projeto de Auxílio Transporte/2013 do Campus Alcântara.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Somente será confirmada a inscrição, após a entrega de toda a documentação solicitada nos itens 3.2, seguida de uma análise dos documentos apresentados.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Núcleo de Assistência ao Educando do IFMA/ Campus Alcântara, a qual encaminhará ao setor competente deste Campus as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenará as ações inerentes à sua execução.

### 2. DA VALIDADE

#### 2.1 DO SELETIVO

O resultado do Seletivo será válido apenas para os candidatos que irão se inscrever no Processo Seletivo para o Projeto de Auxílio Transporte/ 2013 do IFMA/Campus Alcântara, conforme o número de vagas no item 4.1;

#### 2.2 DA VIGÊNCIA

A vigência da Bolsa será de **07 (sete) meses**.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato que pretende participar do Processo Seletivo para o Projeto de Auxílio Transporte/2013 do IFMA/Campus Alcântara, deverá inscrever-se no local, período e horários abaixo determinados:

LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Núcleo de Assistência ao Educando	27 a 29/05/2013	08:30h às 11:00h 14:30h às 19:00h

3.2 Cada candidato preencherá uma ficha de inscrição à qual deverá ser anexados os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia da Carteira de Identidade;

3.2.2 Cópia do CPF;

3.2.3 Comprovante de renda familiar (último pagamento):

a) Assalariado: cópia do contra-cheque ou da Carteira Profissional;

b) Aposentado ou pensionista: cópia do cartão e do extrato;

c) Autônomo (comerciante, profissional liberal, etc.): declaração de renda como autônomo (original);

d) Trabalho informal (emprego doméstico sem carteira assinada, camelô, vendedor ambulante, "bicos" em geral): declaração de renda informal (original);

Obs: No caso de Declaração de Renda Informal ou Declaração de Renda como Autônomo essa deverá ser original e conter o valor do salário do(s) responsável (is), ser assinada pelo declarante e por duas

(02) testemunhas com endereço e identificação (Carteira de Identidade e CPF), tanto do declarante quanto das testemunhas, comprovando o ali declarado.

3.2.4 Comprovante de residência: cópia da última conta de energia elétrica recebida no 1º semestre de 2013;

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação, em caso contrário o mesmo será automaticamente eliminado da Seleção.

#### **4. DO AUXÍLIO**

4.1 Serão beneficiados **20 (vinte)** alunos para o Projeto de Auxílio Transporte/2013 do IFMA/Campus Alcântara;

4.2 O aluno selecionado deverá apresentar mensalmente o comprovante que investiu exclusivamente o valor do auxílio para suprir os gastos com transporte para freqüentar as atividades escolares do IFMA/Campus Alcântara.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Critérios para a seleção:

5.1.1 Estar regularmente matriculado e freqüentando as atividades de sala de aula;

5.1.2 Não exercer atividade remunerada;

5.1.3 Participar de no máximo mais um Projeto de Assistência;

5.1.4 Pertencer à família com renda per capita de até um salário mínimo e meio:

5.1.4.1 O IFMA/Campus Alcântara considerará, para efeito do cálculo da renda per capita familiar, o somatório da renda das pessoas que trabalham na família, utilizando-se para o referido cálculo a seguinte fórmula:

$$RPC = \frac{\sum RF}{ND} \text{ ou } = 1,5 \text{ salário mínimo}$$

Onde:

RPC = Renda per capita familiar

RF = Renda familiar

ND = Número de dependentes

5.1.5 Não constar em sua vida acadêmica medida disciplinar.

Obs.: No processo de seleção serão utilizados para análise sócio-econômica e obtenção da renda per capita: ficha de inscrição, questionário socioeconômico, análise documental e ainda, se forem necessárias: entrevistas e/ou visitas domiciliares.

5.2 O preenchimento das vagas será feito obedecendo à ordem crescente da renda per capita familiar;

5.3 Em caso de empate será selecionado o candidato que apresente nessa ordem de prioridade:

5.3.1 Família constituída, encontrando-se o responsável desempregado;

5.3.2 Maior número de dependentes na família;

5.3.3 Comprovante de aluguel de moradia ou prestação da casa própria;

5.3.4 Continuando o empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade.

5.4 Caso não haja o preenchimento do número de vagas do Projeto de Auxílio Transporte conforme o item 4.1, o Serviço Social/Campus Alcântara analisará tal situação e emitirá parecer para apreciação da Direção Geral, no sentido do preenchimento das vagas.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado será a partir do dia **31 de maio de 2013** a partir das 18:00h, no mural do Núcleo de Assistência ao Educando e no site do IFMA: [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)

#### **7. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO**

7.1 Solicitar o desligamento através de formulário específico disponível no Núcleo de Assistência ao Educando;

7.2 Estiver com baixa freqüência e rendimento escolar - o aluno que estiver nesta situação será submetida à análise do Núcleo de Assistência ao Educando e do setor pedagógico que emitirão parecer quanto ao desligamento ou não do aluno no Projeto;

7.3 Não apresentar mensalmente o comprovante de utilização do auxílio;

7.4 Trancar matrícula ou evadir-se da escola;

7.5 For encaminhado para estágio remunerado ou conseguir emprego;

7.6 Cometer ato indisciplinar;

7.7 Atentar contra a integridade e moral de colegas, servidores, funcionários terceirizados e o público em geral;

7.8 Não cumprir as normas estabelecidas no Projeto.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a participação do aluno no Projeto de Auxílio Transporte, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados;

**8.2 A qualquer momento a concessão da bolsa da Política Estudantil- Auxílio Transporte/2013 poderá ser interrompida, em virtude da chegada do transporte escolar gratuito do IFMA/Alcântara.**

8.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Assistência ao Educando e pelo Departamento de Desenvolvimento de Ensino com base no Regulamento do Processo Seletivo para a Política de Assistência Estudantil - Auxílio Transporte do IFMA/Campus Alcântara e quando necessário, encaminhados à Diretoria Geral do Campus;

8.4 As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares, divulgadas pelo Núcleo de Assistência ao Educando, constituirão, a partir de então, parte integrante deste Edital;

Alcântara, 24 de maio de 2013.

Gairo Oliveira Garreto  
Diretor Geral do IFMA/Campus Alcântara



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO AUXÍLIO TRANSPORTE**

**1 - Dados de Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

**2 - Situação Acadêmica**

Curso: \_\_\_\_\_ Modalidade \_\_\_\_\_  
Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_  
Ano de ingresso no IFMA/Campus Alcântara: \_\_\_\_\_ Previsão de conclusão do curso: \_\_\_\_\_

**3 - Endereço**

Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Ponto de Referência \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

**4 - Situação Socioeconômica do Aluno**

Você reside com: ( ) Família ( ) Parentes ( ) Amigos ( ) Sozinho  
Quantas pessoas residem na casa onde você mora, incluindo você: \_\_\_\_\_  
Quantas pessoas trabalham? \_\_\_\_\_  
Qual a renda mensal da sua família? R\$ \_\_\_\_\_  
Você tem alguma fonte de renda? ( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_  
Você participa de algum Programa de Bolsa do IFMA ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**5 - Itinerário**

**Residência/IFMA**

Tipo de transporte utilizado \_\_\_\_\_ Tarifa R\$ \_\_\_\_\_

**IFMA/ Residência**

Tipo de transporte utilizado \_\_\_\_\_ Tarifa R\$ \_\_\_\_\_

Total gasto por dia R\$ \_\_\_\_\_  
Total gasto por mês R\$ \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações aqui relatadas e estou ciente de que a não veracidade das mesmas, o candidato estará sujeito ao desligamento do Projeto em qualquer tempo, podendo ser averiguado o caso, através de visita domiciliar ou outro instrumento que se fizer necessário.

Alcântara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

**DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:**

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda familiar (último pagamento);
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz);
- Cópia do comprovante de aluguel ou prestação da casa própria (caso a família tenha uma dessas despesas com habitação)



**TERMO DE COMPROMISSO**

1. Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, \_\_\_\_\_ matriculado(a) na \_\_\_\_\_ Série/Mód./Período do Curso \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/ Campus Alcântara, vem formalizar sua adesão ao PROJETO AUXILIO TRANSPORTE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 022/2011, do Conselho Superior/IFMA, do qual fica fazendo parte integrante o presente instrumento, e desde já manifesta sua plena concordância com os termos e condições do referido Projeto, declarando estar ciente de que:
2. O período de funcionamento do Projeto será de junho a janeiro/2012;
3. O cálculo do valor do Auxílio concedido ao aluno levará em consideração os dias letivos de cada mês e tem por base o benefício social da meia passagem concedida aos alunos regularmente matriculados e freqüentando das escolas do Estado do Maranhão;
4. O Auxílio Transporte será exclusivamente utilizado para o pagamento da passagem no deslocamento da RESIDÊNCIA- CAMPUS ALCÂNTARA-RESIDÊNCIA;
5. O aluno prestará contas do benefício do Auxílio Transporte mensalmente, através de recibo emitido constando neste o RG e CPF do responsável pelo serviço prestado.
6. A Prestação de Contas ocorrerá até 03 (três) dias úteis do recebimento do Auxílio.

Alcântara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Projeto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS ALCÂNTARA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

**TERMO DE DESISTENCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio deste documento solicitar o desligamento do Auxílio Transporte/2012 do IFMA/ Campus Alcântara, tendo como motivo:

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

---

Assinatura e matrícula do bolsista



**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Declaro para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
n.º RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ residente no endereço  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, trabalha no(a) \_\_\_\_\_, como  
\_\_\_\_\_, tendo em média o valor de R\$  
\_\_\_\_\_ mensais.

Alcântara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**TESTEMUNHAS**

**Testemunha 01:**

Nome: \_\_\_\_\_

N.º RG: \_\_\_\_\_

N.º CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Testemunha 02:**

Nome: \_\_\_\_\_

N.º RG: \_\_\_\_\_

N.º CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_